



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (89) 3566 1381
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Ofício N°38/2023 Redenção do Gurguéia, 04 de Julho de 2023

Exmº. Senhor Prefeito
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Redenção do Gurguéia-PI

ASSUNTO : PROJETO DE LEIS APROVADOS COM EMENDAS

Ao tempo em que o cumprimento a V.Exmª. Venho por meio deste, por ordem da senhora presidente Nilda de Sousa Soares, encaminhar a cópia dos Projetos de Leis aprovados na sessão extraordinária do dia 03/07/2023 por essa augusta casa de Leis:

Emenda supressiva ao projeto de Lei complementar nº008, de 14 de Abril de 2023: que Modifica o regime próprio de Previdência Social do município de Redenção do Gurguéia-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº103, de 2019. **Fica suprimido o artigo 16º do referido projeto.**

Projeto de Emenda à Lei orgânica nº009, de 14 de Abril de 2023: que Estabelece regras para o regime próprio de Previdência Social do município de Redenção do Gurguéia-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº103, de 2019. **Aprovado com Emenda supressiva, fica suprimido o artigo 4º do referido projeto.**

Projeto de Lei nº 018, de 28 de junho de 2023: revoga a Lei municipal nº 421/2023, que "Dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências".

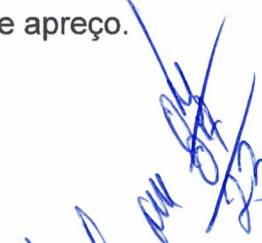
Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração e apreço.

Redenção do Gurguéia-PI, 04 de Julho de 2023


HELVES CLEIA ALVES DE SOUSA

Assessora de Controle Interno

Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ .: 23.624.307/0001-69 E-mail.:
camaramunicipal17@ok.com


Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal